



PROCESSO N.º 1276/05

PROTOCOLO N.º 8.825.465-1

PARECER N.º 812/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

INTERESSADO: SEED/DEJA – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Proposta para realização dos Exames Supletivos no Nível de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos para o ano de 2006 – Etapas 79ª e 80ª.

RELATORES: CARMEM LÚCIA GABARDO e ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1 - A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 4334/2005-GS/SEED, de 2 de dezembro de 2005 encaminha a este Conselho a proposta para realização dos Exames Supletivos no nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos para o ano de 2006, apresentada pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA, contendo o seguinte:

### “Introdução

Os Exames Supletivos, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação de Jovens e Adultos/DEJA têm, como finalidade primeira, a aferição dos conhecimentos em nível fundamental e médio da população que se encontra fora do processo de escolarização e se candidata para o prosseguimento de seus estudos e/ou certificação na educação básica.

A LDB faculta aos sistemas de ensino a manutenção de cursos e de exames na modalidade de educação de jovens e adultos (artigos 37 e 38), observando que os mesmos deverão atender à base comum nacional do currículo e habilitar ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

O artigo 38, em seu parágrafo 1º, incisos I e II, também estabelece que os exames serão realizados no nível de conclusão do ensino fundamental (para maiores de 15 anos) e do ensino médio (para maiores de 18 anos). O parágrafo 2º, do mesmo artigo, determina que o exame possibilite a aferição e o reconhecimento de conhecimentos obtidos por meios informais.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná, atendendo a orientações legais, como o faz, vem, mui respeitosamente, ao Conselho Estadual de Educação do Paraná, apresentar sua proposta para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II e no Ensino Médio para o ano de 2006*, em aprovação de acordo com o estabelecido na legislação.



PROCESSO N° 1276/05

Preocupada em atender à demanda desta população paranaense, esta Secretaria desenvolveu a presente Proposta de Exames com oferta de Etapas Convencionais Numeradas divididas por disciplinas e Etapas “On line”, sendo que, nestas últimas, o candidato realiza a avaliação diretamente no computador, em laboratórios de informática devidamente credenciados.

A experiência comprovou, ao longo dos anos, que não basta apenas a ampliação da oferta de oportunidades educacionais e, sim, o aprimoramento da qualidade do processo. Com esta perspectiva, propomos a realização dos Exames Supletivos para o ano de 2006, a serem executados pela Secretaria de Estado da Educação – Departamento de Educação de Jovens e Adultos, com o apoio da Companhia de Informática do Paraná/CELEPAR. Esta parceria possibilita um planejamento para a gestão dos Exames Supletivos, baseado em índices e diagnósticos reais.

Perfil dos Candidatos

- Pessoas com 15 anos ou mais, defasados idade-série para o Ensino Fundamental.
- Pessoas com 18 anos ou mais, defasados idade-série para o Ensino Médio.

ESTATÍSTICA DOS INSCRITOS AOS EXAMES SUPLETIVOS- 2004

**EQU-2004-1**

DISCIPLINA	TOTAL DE INSCRITOS	PRESENTES			AUSENTES
		Aprovados	Não aprovados	Total	
Português	7.845	2.847 36,29%	1.340 17,08%	4.187 53,37%	3.652 46,55%
Matemática	7.845	2.847 36,29%	1.340 17,08%	4.187 53,37%	3.652 46,55%
Estudos Da Soc. E da Natureza	7.845	2.847 36,29%	1.340 17,08%	4.187 53,37%	3.652 46,55%
Todas As Disciplinas	7.845	2.847 36,29%			

	TOTAL DE PRESENTES	APROVADOS	NÃO APROVADOS
Português	4.187	2.847 67,99%	1.340 32,00%
Matemática	4.187	2.847 67,99%	1.340 32,00%
Estudos da Soc. e da Natureza	4.187	2.847 67,99%	1.340 32,00%

**ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II**

DISCIPLINA	n° de aprovados	perc. aprov.	n° de reprovados	perc. reprov.	n° de presentes	n° de ausentes	perc. ausens.	Total de Inscritos
Português	1742	28,70	4327	71,30	6.069	4436	42,23	10.505
Inglês	1760	25,63	5108	74,37	6.868	4613	40,18	11.481
Ciências Naturais	2009	37,82	3308	62,18	5.312	4382	45,20	9.694

**ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINA	n° de aprovados	perc. aprov.	n° de reprovados	perc. reprov.	n° de presentes	n° de ausentes	perc. ausen.	Total de Inscritos
Biologia	3648	26,35	10196	73,65	13.844	8034	36,72	21.878
Química	1865	13,12	12349	86,88	14.214	8211	36,62	22.425
Inglês	4353	25,82	12503	74,18	16.856	8357	33,15	25.213
Língua Port. e Literatura	3780	24,22	11827	75,78	15.607	8292	34,70	23.899



PROCESSO N° 1276/05

EXAME ON LINE – FUNDAMENTAL FASE II E MÉDIO

TOTAL DE INSCRITOS	FUNDAMENTAL FASE II	ENSINO MÉDIO
JUNHO	186	862
NOVEMBRO	202	994

Fonte: CELEPAR/DEJA/SEED

Os Exames Supletivos são ofertados pela Secretaria de Estado da Educação coordenados pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos e operacionalizados pelos Estabelecimentos de ensino que ofertam EJA, credenciados pelo DEJA/SEED, sob a supervisão dos Núcleos Regionais de Educação.

### Descrição e Estrutura da Proposta

A Resolução n.º 01/2000-CNE – que *Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*, no artigo 2.º, parágrafo 2.º determina:

*‘2.º - Estas Diretrizes se estendem à oferta dos Exames Supletivos para efeito de certificados de conclusão das etapas do ensino fundamental e do ensino médio da Educação de Jovens e Adultos.’*

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação de Jovens e Adultos elaborou a sua Proposta para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio para o ano de 2006* distribuídos conforme descrito abaixo:

ETAPAS CONVENCIONAIS/NUMERADAS  
**- Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio**  
Etapas 79ª e 80ª

ETAPAS “ON LINE”  
**- Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio**  
Etapas Junho/06 e Novembro/06

As provas serão organizadas em disciplinas:

- a) *1.º Segmento do Ensino Fundamental - Fase II*: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna/Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Geografia, História.
- b) *Ensino Médio*: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna/Inglês, História, Geografia, Matemática, Química, Física e Biologia.

**1 Etapas convencionais: duas (02)** etapas do Ensino Fundamental - Fase II, a serem realizadas durante o ano de 2006, com período de inscrição, e oferta por disciplina organizada em caderno único multidisciplinar. **Doas (02)** etapas do Ensino Médio, a serem realizadas durante o ano de 2006, com período de inscrição e oferta por disciplina, organizada em caderno único multidisciplinar.

As etapas estão assim dispostas: **79.ª** em junho e **80.ª** em novembro/2006, para a realização dos exames referentes aos Ensinos Fundamental - Fase II e Médio.

As disciplinas do Ensino Fundamental Fase II e do Médio, estão assim distribuídas:

#### **ETAPA 79ª em junho/2006**

**Ensino Fundamental – Fase II**: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna/Inglês e Ciências Naturais (caderno único).

**Ensino Médio** – Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna/Inglês, Biologia e Química (caderno único).



PROCESSO N° 1276/05

**ETAPA 80ª em novembro/2006**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Matemática, História e Geografia (caderno único).

**Ensino Médio – Física, Matemática, História e Geografia** (caderno único).

As provas estão assim organizadas:

- para o **2.º Segmento do Ensino Fundamental Fase II** a prova será composta por um único caderno, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha contendo 4 alternativas cada, sendo 20 (vinte) questões para cada disciplina de cada etapa, acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único para as 60 (sessenta) questões. A prova de Língua Portuguesa será acrescida de produção de texto a qual terá cartão próprio.

- para o **Ensino Médio** a prova será composta por um único caderno, com 80 (oitenta) questões de múltipla escolha contendo 5 alternativas cada, sendo 20 (vinte) questões para cada disciplina de cada etapa, acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único para as 80 (oitenta) questões. A prova de Língua Portuguesa será acrescida de produção de texto a qual terá cartão próprio.

1 Etapas “On line” ofertadas por disciplina, a serem realizadas, também, em **duas (2)** etapas durante o ano de 2006, com vagas limitadas de acordo com o número de computadores disponíveis por turno em cada um dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA, credenciados pelo DEJA/SEED, como local de aplicação. Esta oferta deverá respeitar obrigatoriamente o(s) turno(s) autorizado(s) para cada Estabelecimento.

As vagas para o **Exame “On line”** são limitadas para adventistas, trabalhadores por turno, viajantes e candidatos que possuem apenas uma disciplina para concluir o nível de ensino, na estrita condição de um candidato por computador por turno, de acordo com o número de computadores de cada Estabelecimento de Ensino que oferta EJA. A prova é disponibilizada pelo Sistema de Acompanhamento e Banco Estadual de Itens - SABI, via Internet, com sistema de segurança hospedado na CELEPAR (senha disponibilizada para o aplicador, credenciado pela SEED/DEJA, uma hora antes da prova), respeitando relatório do Núcleo Regional de Educação que definirá o número de computadores disponíveis para o Exame “On line” em cada estabelecimento credenciado, bem como o período de inscrição, com presença e fiscalização obrigatórias do Núcleo Regional de Educação e correção automática pelo sistema.

As provas serão organizadas por disciplina, sendo cada uma constituída por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 alternativas para o Ensino Fundamental e com 5 alternativas para o Ensino Médio. A prova da disciplina de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto, que deverá ser redigida pelo candidato **sem o uso do computador**, a partir do tema disponibilizado pelo sistema no momento da aplicação da prova.

**ETAPA “On line” – junho/06**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Matemática, História e Geografia.

**Ensino Médio – Física, Matemática, História e Geografia.**

**ETAPA “On line” – Novembro/06**

**Ensino Fundamental – Fase II:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna/Inglês e Ciências Naturais.

**Ensino Médio – Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna/Inglês, Biologia e Química.**



PROCESSO N° 1276/05

**1. Idade:**

Conforme determina a legislação vigente, poderão inscrever-se aos Exames Supletivos, candidatos que comprovem, até o dia da realização da prova:

**15 (quinze) anos** completos para o ensino fundamental.

**18 (dezoito) anos** completos para o ensino médio.

**2. Inscrição:**

- Os candidatos a Exames Supletivos no nível de conclusão do Ensino Médio não necessitarão apresentar documentação comprobatória em nível de Ensino Fundamental, conforme o § 2.º do artigo 38 da LDB e o Parecer n.º 173/72-CEE/PR.

- Os candidatos interessados deverão procurar um dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA credenciados, munidos de documento de identificação para efetuar sua inscrição, **gratuitamente**.

**3. Provas:**

As provas serão ofertadas em 02 (duas) etapas do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, elaboradas e organizadas em cadernos multidisciplinar únicos, para cada segmento do ensino fundamental e médio, com questões que contemplem as disciplinas que compõem a Base Nacional Comum.

A aplicação das provas requer obrigatoriamente a presença do candidato no local e em horário e data pré-estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação, Departamento de Educação de Jovens e Adultos, com comprovação de identificação.

As avaliações apresentam situações-problema passíveis de diversos procedimentos de solução. Nelas, o candidato pode utilizar processos mentais, que envolvem raciocínio e reflexão; compreensão de razões e relações; aplicação e uso de informações.

**4. Critérios de Avaliação:**

Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média mínima 6,00 (seis vírgula zero) numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez vírgula zero).

O cálculo da Média do Exame na prova de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio realiza-se da seguinte forma:

a) 1ª parte - Produção de Texto - com valor zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 1ª parte da prova multiplicada por 0,6;

b) 2ª parte - Conhecimentos - com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 2ª parte da prova multiplicada por 0,4.

- Exemplo: Se um determinado candidato obtiver na Produção de Texto: a nota  $4,0 \times 0,6 = 2,40$ ; e em Conhecimentos:  $5,40 \times 0,4 = 2,20$ ; sua nota será 4,60 sendo  $2,40 + 2,20 = 4,60$ .

c) O sistema está programado para o arredondamento a cada 0,25.

**5. Orientação Pedagógica:**

Ao iniciar o período de inscrições dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio para o ano de 2006*, os estabelecimentos credenciados deverão afixar em local visível os conteúdos programáticos para cada uma das disciplinas, publicados no Edital dos Exames, a fim de que os candidatos possam preparar-se da forma que melhor lhes convier.

**6. Documentação:**

A cada Etapa realizada, será emitida "Ata Oficial de Resultados".

A guarda dos documentos – Ata Oficial de Resultados – ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Documentação Escolar – CDE/SEED, dos Núcleos Regionais de Educação/NRE e dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA.



PROCESSO N° 1276/05

### **7. Operacionalização:**

A Secretaria de Estado da Educação normatizará no Edital dos Exames, a forma de operacionalização das etapas e o credenciamento dos estabelecimentos de ensino e das Comissões Executivas Regionais/CER.

### **8. Competências dos Executores dos Exames Supletivos**

#### **COMPETE AO DEJA/SEED**

- Elaborar o Edital.
- Abrir a tela para a digitação das inscrições.
- Enviar as etiquetas para os estabelecimentos.
- Credenciar as escolas.
- Providenciar provas em Braille e/ou ampliadas para candidatos portadores de deficiência visual.
- Analisar e emitir parecer quanto às solicitações de Banca Especial.
- Solicitar aos NREs a indicação dos representantes que receberão e postarão os malotes nos correios.
- Convocar professores para elaboração das provas dos Exames Supletivos.
- Reproduzir as provas e montar os malotes.
- Enviar os materiais para a realização dos Exames.
- Enviar os malotes para os NREs via correio.
- Acompanhar e prestar esclarecimentos nos dias de aplicação dos Exames.
- Receber os cartões-resposta.
- Acompanhar a execução dos trabalhos na CELEPAR: abertura dos envelopes, microfilmagem dos cartões e leitura óptica.
- Inserir os Gabaritos no Sistema.
- Emitir o Resultado Oficial:

- Liberar tela para consulta do resultado pelos NREs e Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA.
- Emitir Ata de Resultado Oficial para enviar aos NREs e Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA.

#### **COMPETE AO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE**

- Tomar conhecimento do Edital para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio para o ano de 2006.*
- Acompanhar as digitações dos candidatos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, obedecendo os critérios do Edital dos Exames.
- Emitir relatório de inscritos para verificação e conferência.
- Tomar ciência dos locais que executarão as provas:
- Denominar os dois funcionários dos NREs, indicados por suas chefias para atuarem como Coordenadores dos Exames Supletivos/NRE.
- Receber os malotes contendo os documentos dos Exames Supletivos.
- Efetuar reunião com representantes/responsáveis pela aplicação dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA para orientá-los sobre a execução dos Exames.
- Distribuir os materiais dos Exames Supletivos aos seus respectivos representantes.
- Distribuir as Atas de Resultados.
- Fiscalizar, supervisionar e garantir a execução e fidedignidade dos Exames Supletivos, com base no disposto no Edital dos Exames.
- Receber, conferir e devolver os cartões-resposta após a realização dos Exames ao DEJA/SEED.



PROCESSO N° 1276/05

### **COMPETE AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE OFERTAM EJA**

- Tomar conhecimento do Edital para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio para o ano de 2006.*
- Fazer as inscrições dos candidatos, conforme datas determinadas pelo Edital para a realização dos *Exames Supletivos no nível de Conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio para o ano de 2006.*
- Digitar em Sistema próprio as inscrições dos candidatos.
- Conferir a inserção das inscrições dos candidatos no Sistema por meio da emissão de Relatório de Inscritos.
- Solicitar ao DEJA, via NRE, o credenciamento de outros espaços físicos, quando necessário.
- Solicitar por escrito, ofício de cedência do espaço físico para a realização dos Exames.
- Solicitar as provas em Braille e ampliadas.
- Solicitar autorização de Banca Especial.
- Receber os materiais dos Exames Supletivos nos NREs.
- Preparar a sua equipe de trabalho para a execução dos Exames Supletivos.
- Garantir a integridade na execução dos Exames.

### **9. Disposições Finais**

- A aplicação das provas requer:
  - a presença do candidato no local e em horário e data preestabelecidos pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos, com apresentação de documento de identificação.
  - a execução dos Exames nas trinta e duas (32) regiões, respeitando a jurisdição dos Núcleos Regionais de Educação.
  - a oferta das provas do Ensino Fundamental em dias úteis, inseridos no calendário escolar do estabelecimento credenciado, no período noturno, excetuando-se a oferta do Exame no nível de Conclusão do Ensino Médio, que será aos sábados.
- A correção do cartão-resposta único será por meio de leitura ótica para as duas etapas do ano de 2006.
- A correção das provas dos exames “On line” efetivar-se-á pelo próprio Sistema.
- As produções de textos serão corrigidas por professores atuantes na educação de jovens e adultos e a nota atribuída será efetivada através de leitura ótica.
- Os resultados estarão disponíveis nos Núcleos Regionais de Educação/NREs, através do Sistema de Administração da Educação/SAE e nos Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA credenciados e via Internet, na página <http://www.pr.gov.br/deja>.
- A guarda das Atas Oficiais de Resultados é de competência da Coordenação de Documentação Escolar – CDE/SEED, dos Núcleos Regionais de Educação/NRE e dos Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA.”

### **II – VOTO DOS RELATORES**

Pelo exposto, somos pela aprovação da Proposta para realização dos Exames supletivos, no nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, para o ano de 2006 – Etapas 79ª e 80ª, apresentada pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos em cumprimento ao disposto no artigo 38 da Lei Federal n.º 9394/96, obedecendo o seguinte cronograma para etapas convencionais e *on line*:



PROCESSO N° 1276/05

- Etapa 79ª, oferta em junho / 2006, por disciplina, organizada em caderno único multidisciplinar, para Fase II e Ensino Médio.

- Etapa 80ª, oferta em novembro, por disciplina organizada em caderno único multidisciplinar, para Fase II e Ensino Médio.

Embora este Conselho tenha recomendado, no Parecer n.º 694/04 – Exame Supletivo do ano 2005, a oferta de outras disciplinas de Língua Estrangeira Moderna, que não apenas o Inglês nos próximos Exames Supletivos, a presente proposta prevê novamente língua inglesa.

Relatório circunstanciado da realização dos referidos Exames Supletivos deve ser encaminhado a este Conselho ao final do ano de 2006.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

As Câmaras de Ensino Fundamental e Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.  
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmaras.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.